

PLANO DE AÇÃO ANUAL

(conforme Resolução CMAS nº:009 /2012 em consonância com a
Resolução CNAS nº: 16 de 2010)

LOGOMARCA DA ENTIDADE

Nº: INSCRIÇÃO NO CMAS: __/20__

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 - Nome da Entidade:

CNPJ:

1.2 - Endereço (rua, avenida, praça):

Número:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Município:

Site:

Email:

Telefone/Fax:

2 - DADOS DO REPRESENTANTE

Nome:

Cargo:

Mandato de:

até:

Endereço (rua, avenida,praça):

Número:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Município:

Telefone/Fax:

Email:

3 – FINALIDADES ESTATUTARIAS:

(preencher conforme estatuto):

4 - OBJETIVOS

(Descreve a finalidade da entidade, ou seja, o que pretende obter com a sua realização)

5 – ESTRUTURA FÍSICA

(detalhamento do espaço físico)

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- Serviço Especializado de Abordagem Social.**
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.**
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.**
- Serviço de Acolhimento Institucional**
 - Para crianças e adolescentes em casa- lar;
 - Para crianças e adolescentes em abrigo institucional;
 - Para adultos e famílias em Abrigo institucional em decorrência de situação de rua, desabrigo por abandono, pessoas em transito, migração e/ou ausência de residência;
 - Para adultos e famílias em Casa de Passagem em decorrência de situação de rua, desabrigo por abandono, pessoas em transito, migração e/ou ausência de residência;
 - Mulheres em situação de violência - Abrigo Institucional;
 - Jovens e adultos com deficiência – Residência Inclusivas;
 - Idosos – Casa lar;
 - Idosos – Abrigo institucional (instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI).
- Serviço de Acolhimento em Republica para jovens entre 18 e 21 anos após desligamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes ou em outra situação que demande este serviço.**
- Serviço de Acolhimento em Republica para adultos em processo de saída das ruas.**
- Serviço de Acolhimento em Republica para idosos**
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes.**
- serviço de proteção à população atingida por situações de calamidades públicas e de emergências, com oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais.**

***Conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**

9 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nome da Atividade	Inicio	Termino	Carga Horária	Quantidade de atendidos (mensal)

Nome do responsável: _____

Função: _____

Data: